



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 457/2025

Arcos, 09 de setembro de 2025.

## Ref. Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 31/2025

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a esta Eg. Câmara o Projeto de lei Complementar nº 031/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, para apreciação, votação e aprovação desta Casa.

Visando atender às exigências legais e operacionais para a execução do projeto de construção de unidades habitacionais populares no município, vimos justificar a solicitação de **abertura de crédito especial** destinado a viabilizar a **contrapartida financeira municipal**, conforme exigido no convênio.

A iniciativa integra a política habitacional do município e objetiva **reduzir o déficit habitacional**, promovendo o direito à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social. A obra prevê a construção de 42 unidades habitacionais, beneficiando diretamente dezenas de famílias de baixa renda, com impacto positivo na qualidade de vida, saúde pública, segurança e dignidade humana.

A abertura do crédito especial é necessária, tendo em vista que a dotação orçamentária específica para essa ação **não foi prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA)** vigente, o que exige, conforme a legislação vigente (art. 41, inciso II e art. 42 da Lei nº 4.320/64), a criação de dotação própria por meio de crédito especial.

Além disso, cumpre destacar que a participação do município na forma de contrapartida financeira é **condição indispensável para a liberação dos recursos por parte do ente conveniente**, sendo, portanto, medida de urgência para que o cronograma da obra não seja comprometido.

Dessa forma, considerando a relevância social da iniciativa e o cumprimento das exigências legais para a formalização do crédito, solicitamos o apoio e aprovação da abertura do crédito especial no valor de **R\$ 901.037,58**, a ser utilizado exclusivamente como contrapartida da obra de habitação popular.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.,

**WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**  
**Prefeito Municipal**

Exma. Sra.

Kátia Mateus de Moura Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG